

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO MONTEPIO SOCIAL TECH

### A. CANDIDATURAS E ELEGIBILIDADE

- a. Podem candidatar-se ao Montepio Social Tech quaisquer equipas compostas por 2 a 4 pessoas que tenham um projeto de empreendedorismo social de base tecnológica. Os projetos podem estar em qualquer estado de desenvolvimento;
- b. Os membros dessas equipas deverão ter mais do que 18 anos. Em situações excecionais, poderão ser admitidos participantes menores com a autorização explícita do respetivo encarregado de educação.
- c. As candidaturas devem ser submetidas até dia 5 de setembro de 2017;
- d. Os projetos selecionados para entrevista serão notificados por email ou telefone. As entrevistas serão realizadas presencialmente ou, excecionalmente, por telefone;
- e. Serão selecionados pelos parceiros do Montepio Social Tech até 12 projetos para integrar o programa.

### B. CANCELAMENTO DE CANDIDATURA

- a. O cancelamento da candidatura deve ser feito através de email para [socialtech@montepio.pt](mailto:socialtech@montepio.pt).

### C. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS

- a. Os projetos a integrar o Montepio Social Tech serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:
  - i. Nível de motivação e compromisso demonstrado em todo o processo de candidatura;
  - ii. Perfil académico e profissional da equipa: Nível de conhecimento técnico para desenvolvimento de soluções tecnológicas e conhecimentos de gestão são mais valias;
  - iii. Potencial do projeto gerar receitas no futuro para assegurar sustentabilidade do modelo de negócio;
  - iv. Clareza na articulação da teoria da mudança e criação de valor (impacto) junto dos clientes/utilizadores;
  - v. Tração e Histórico de Implementação é uma mais-valia.

### D. AGENDA

- a. O programa começa a 19 de setembro de 2017 e terá a duração de 12 semanas. O programa desenvolver-se-á às terças-feiras e quartas-feiras entre as 10h e as 18h no Impact Hub Lisboa, em Alcântara;
- b. A organização reserva o direito de cancelar uma ou várias destas sessões;
- c. O calendário detalhado do programa de aceleração com os respetivos conteúdos não será publicado no site. Será partilhado com os projetos por email e através de uma pasta partilhada.

### E. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

No contexto do Montepio Social Tech, os projetos terão:

- a. Acesso a ações de formação semanais presenciais;
- b. Acesso a apoio individualizado de uma equipa técnica durante os dias do programa;
- c. Acesso a materiais de trabalho sobre os conceitos da formação;
- d. Acesso a espaço de trabalho, secretárias e cadeiras e acesso a Wi-Fi (No Impact Hub Lisboa);
- e. Confidencialidade (não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com terceiros) por parte da equipa técnica do Montepio Social Tech, no tratamento da informação disponibilizada sobre o projeto, sem o consentimento prévio;
- f. Tratamento dos dados pessoais em conformidade do disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 Outubro de 1998 e posteriormente alterada;
- g. Acesso a uma rede de potenciais investidores, que não inclui uma garantia de investimento no projeto, não estando este investimento incluído nos direitos do projeto, no âmbito da participação no Montepio Social Tech;

## F. RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS

As equipas, na qualidade de participante no Montepio Social Tech, comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

- a. Participar ativamente em todas as sessões do programa (duas vezes por semana, durante um período de 12 semanas) ou garantir participação de, pelo menos, um dos membros da minha equipa nestas sessões;
- b. Respeitar e cumprir com pontualidade os horários estabelecidos;
- c. Disponibilizar toda a informação sobre o projeto que seja solicitada pela equipa técnica do Montepio Social Tech e que se entenda relevante para a participação no programa;
- d. Trabalhar ativamente na aplicação da teoria e ferramentas apresentadas durante as sessões de formação no caso prático de cada projeto;
- e. Assegurar que o trabalho desenvolvido sobre o projeto no Montepio Social Tech é passado aos restantes membros da equipa;
- f. Trazer para as sessões todo o material indicado como necessário para as mesmas;
- g. Cumprir os prazos definidos pela equipa técnica do Montepio Social Tech ao longo do processo;
- h. Garantir a confidencialidade (não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com terceiros) durante o programa e após a participação no mesmo, de todas e quaisquer informações e/ou elementos que não sejam de conhecimento público e tenham sido confiados aos participantes ou de que os mesmos tenham tido conhecimento no âmbito da participação no Montepio Social Tech;
- i. Realizar depoimentos sobre a participação no Montepio Social Tech ao longo do programa, através de entrevistas gravadas em formato vídeo a serem divulgados publicamente nos meios de comunicação do projeto e dos parceiros do projeto;
- j. Publicitar no Website do Projeto, caso aplicável, a participação no Montepio Social Tech, através da inclusão no mesmo do logótipo do programa;
- k. Autorizar a comunicação e divulgação de informação pública sobre o projeto nos meios de comunicação do Montepio Social Tech;
- l. Avisar com a maior antecedência possível um dos membros da equipa técnica sempre que algum evento extraordinário impeça o cumprimento de um dos pontos acima mencionados;
- m. **Os projetos reconhecem e aceitam que, em caso de incumprimento de alguma das obrigações acima identificadas, a equipa técnica do Montepio Social Tech pode, caso entenda que este incumprimento acarreta prejuízos para o normal funcionamento e/ou qualidade do Programa, decidir com este fundamento a suspensão ou expulsão do projeto do Montepio Social Tech.**

## G. CONDUTA

- a. É esperado dos participantes que se comportem de forma cordial e educada. O uso excessivo de linguagem obscena, comportamento abusivo ou ameaçador para com os outros participantes ou equipa do Montepio Social Tech não será tolerado.

## H. MENTORIA

- a. Durante o decorrer do programa, as equipas irão receber conselhos da equipa do Montepio Social Tech e de potenciais mentores. Os projetos reconhecem que a decisão e responsabilidade de seguir ou não esse aconselhamento é da sua equipa.

## I. PROPRIEDADE

- a. O Montepio Social Tech não aceita qualquer responsabilidade por perda ou dano de propriedade durante o decorrer do programa.

## J. PRÉMIO

- a. Todos os projetos participantes no Montepio Social Tech, terão a oportunidade de fazer o seu Pitch num Demo Day final.
- b. Será composto um júri com membros das organizações parceiras do programa, e, potencialmente, elementos convidados com experiência relevante.
- c. O júri utilizará uma grelha de avaliação quantitativa. As decisões serão tomadas por soma de pontuações. Em caso de empate, o desempate será feito pelo membro do júri representante do Montepio.
- d. As decisões serão tomadas à descrição do júri, e os projetos não terão oportunidade de contestar a decisão do júri em momento algum.
- e. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Qualidade do *Pitch*
- ii. Relevância do problema social
- iii. Perfil da equipa
- iv. Postura e compromisso
- v. Potencial de sustentabilidade financeira
- vi. Potencial de impacto social
- vii. Potencial de escalabilidade

Com base em:

1. *Pitch*;
  2. Resumos escritos do projeto;
  3. Respostas escritas dos projetos a perguntas-chave (respondidas em antecipação do Demo-Day).
- f. O pagamento de taxas ou impostos relacionados com os prémios monetários é da responsabilidade de cada membro da equipa vencedora.
  - g. Os prémios atribuídos às equipas não são transferíveis a terceiros. É responsabilidade da equipa decidir como o prémio é alocado entre os seus membros.

#### K. QUESTÕES E SUGESTÕES

- a. A informação sobre o programa pode ser encontrada na página oficial do Montepio Social Tech ([www.socialtech.pt](http://www.socialtech.pt))
- b. Para mais informações ou sugestões, deve ser enviado um email para [socialtech@montepio.pt](mailto:socialtech@montepio.pt)